



PORTARIA Nº. 055/2018

SÚMULA: EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica EXONERADA A PEDIDO, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, conforme requerimento protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos, a servidora em cargo de comissão **LOURDES MARIM**, RG Nº 3.690.390-2, CPF 569.111.229-53, ocupante da função de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 012/2018 de 19 de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Mirador, em 01 de Fevereiro de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**